

		PODER JUDICIÁRIO FEDERAL									
		JUSTIÇA DO TRABALHO									
		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ									
		Mapa Comparativo de Preços									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COTAÇÃO 1	FONTE (Fornecedor)	COTAÇÃO 2	FONTE (Fornecedor)	COTAÇÃO 3	FONTE (Fornecedor)	MENOR PREÇO COTADO	MENOR PREÇO SELECIONADO	TOTAL (Quant. X Preço)
1.1	COLETES 100% POLIÉSTER - COR AMARELA	20	R\$ 11,00	Asteca Silk	R\$ 14,00	Camisetas Curitiba	R\$ 15,00	Ultra Silk	R\$ 11,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00
1.2	COLETES 100% POLIÉSTER - COR VERMELHA	20	R\$ 11,00	Asteca Silk	R\$ 14,00	Camisetas Curitiba	R\$ 15,00	Ultra Silk	R\$ 11,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00
TOTAL:											R\$ 600,00
			R\$ 440,00		R\$ 560,00		R\$ 600,00				

LEGENDA	
Menor Preço Cotado + Empresa com CND POSITIVA	
2º Menor Preço Cotado + Empresa com CND POSITIVA	
Menor Preço Cotado + ATENDIDAS as especificações do objeto	
EQUIPE DE PLANEJAMENTO / AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	SEÇÃO DE APOIO À SUSTENTABILIDADE/FÁBIO GERALDO DE BARROS
MÉTODO UTILIZADO	MENOR PREÇO POR ITEM
JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA (Conforme IN SEGES 65/2021)	
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE COTAÇÃO OBTIDA DIRETAMENTE DAS EMPRESAS: (IN Seges/ME 65/2021 - Art 3o - Inciso VIII)	
JUSTIFICATIVA PARA NÃO PRIORIZAÇÃO DE PREÇOS ORIUNDOS DE SISTEMAS OFICIAIS DE GOVERNO (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 1o)	
JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO FORA DO PRAZO DE UM ANO ANTERCEDENTE (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 3o)	
JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE PREÇO COM MENOS DE TRÊS VALORES (IN Seges/ME 65/2021 - Art 6o - § 5o)	